



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 455 /92-GR/UFAL
Em de Dezembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovada pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

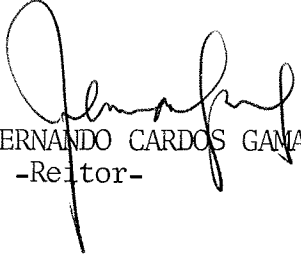
RENOVAR, no período de 19/10/92 a 05/03/93 a Bolsa Especial de Monitoria de acordo com a Portaria nº112 de 17/03/82, do Ministério de Educação aos alunos abaixo relacionados, no valor de 30% do salário base do Prof. Auxiliar I, 20 horas, com graduação:

CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS - CCBI

01. MOR - 01. CELIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
02. PAT - 01. WALESKA BELMINO CHAVES DONATO

CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

03. MAB - 01. LUCIANO DE OLIVEIRA TORRES
04. - 02. RANIERI DAMASCENO BRANDÃO


PROF. FERNANDO CARDOS GAMA
-Reitor-